



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CNPJ: 04.838.496/0001-28

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2021

De acordo com a lei nº8.666/93 (Lei de Licitações e contratos), consubstanciado no que determina o art. 37 "Caput" da Constituição Federal toda e qualquer licitação, seja na modalidade de dispensa ou inexigibilidade de licitação, prescinde da escolha do objeto licitado, os motivos pelos quais a administração tomou para si a responsabilidade da compra daquele objeto ou serviço e principalmente a justificativa do preço proposto e contratado.

Neste diapasão, a administração pública, norteada pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e Eficiência, tem a obrigação de fundamentar os motivos da escolha do fornecedor no caso exclusivo.

Como Secretário de Obras deste município, através do memorando nº 080/2020, a aquisição de peças, filtros e óleo lubrificantes originais e serviços mecânicos especializados, são essenciais para serem utilizados na revisão de 2.500 horas, da escavadeira Hidráulica JCB – JS220LC, chassi SORJ222CCK2797435, com as especificações e quantidades constantes do PBS Nº 028/2021, Nº 029/20201 e Nº 30/2021, em anexo, para ser este veículo utilizado na recuperação das vias municipais, nos termos do art. 25, I da lei nº 8.666/93.

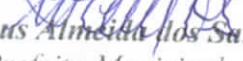
Ao eleger a empresa **REVEVAR COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 17.449.881/0004-78, com sede na ROD Santarém Cuiabá, nº 2487, SALA C, bairro da Esperança, Santarém -Pará, com sendo a única no oeste do Pará, com a fornecedora exclusiva da marca JCB, e por isso, vende e fornece os serviços especializados e originais para a máquina pública em questão.

Justifica, pois o veículo em questão é utilizado nas atividades relacionadas a secretaria de Obras, e há necessidade de dar a manutenção na mesma.

Assim, esta Secretária de obras, por ser a responsável pela manutenção e conservação de vias urbanas e rurais deste município, vem justificar o pedido de compra as peças, filtros e óleos lubrificantes originais de fábrica, do Veículo Público escavadeira Hidráulica JCB – JS220LC, chassi SORJ222CCK2797435, com a escolha da empresa supra, pois este equipamento é de suma importância para dar a devida manutenção em todas as vias públicas.

Monte Alegre, 07 de abril de 2021.


Pedro Álvaro Mendes Barbosa
Secretário Municipal de Obras


Mathews Almeida dos Santos
Prefeito Municipal